



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, estamos contratando a empresa A. P. Bastos Produções Artísticas, inscrita no CNPJ n.º 07.528.121/0001-50, para apresentações artísticas do Bloco do Benê para o CARNAVAL 2026, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, conforme informações constantes no Processo SEI n.º 000625/2026.

Macaé, 09 de fevereiro de 2026.

**WALESKA DA SILVA FREIRE
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

PORTARIA SMC n.º 009/2026

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 038/2025.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 187/2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre delegação de Competência, Licitações, Contratos e Convênios no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo para a Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato oriundo do Processo Administrativo n.º 001382/2026 com o objeto "Contratação artística da Banda Musical Lyra dos Conspiradores para a prestação de serviços de apresentações artísticas integrantes da programação oficial do Carnaval 2026". Ficando responsáveis pelo recebimento, devendo acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à Gestão e fiscalização.

COMISSÃO:

Gestor: Bianca Celestino Gomes – Matrícula 408.749

Nataniel Moura Pascoal – Matrícula 044.157

Naíme Pereira Prata Degel – Matrícula 408.816

Elaine Cristina Magalhães Alves – Matrícula 045.205

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Waleska da Silva Freire
Secretária Municipal de Cultura
06 de fevereiro de 2026**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

PORTARIA SMC n.º 010/2026

A Secretária Municipal de Cultura do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 038/2025.

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 187/2011, que estabelece normas, diretrizes e procedimentos sobre delegação de Competência, Licitações, Contratos e Convênios no âmbito da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo para a Comissão de Gestão e Fiscalização do contrato oriundo do Processo Administrativo n.º 001809/2026 com o objeto "Contratação artística do espetáculo infantil Bento e totó para a prestação de serviços de apresentações artísticas integrantes da programação oficial do Carnaval 2026". Ficando responsáveis pelo recebimento, devendo acompanhar e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à Gestão e fiscalização.

COMISSÃO:

Gestor: Bianca Celestino Gomes – Matrícula 408.749

Nataniel Moura Pascoal – Matrícula 044.157

Naíme Pereira Prata Degel – Matrícula 408.816

Elaine Cristina Magalhães Alves – Matrícula 045.205

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

**Waleska da Silva Freire
Secretária Municipal de Cultura**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Tornamos público que, com base no Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, estamos contratando a empresa OLA MUSIC ENTERTAINMENT LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.161.826/0001-19, para apresentação artística do cantor Durval Lelys para atender a ressaca do Carnaval da Prefeitura de Macaé, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo, conforme informações constantes no Processo SEI n.º 001721/2026.

Macaé, 06 de fevereiro de 2026.

**LEONARDO ANDERSON DA SILVA
Secretaria Municipal de Turismo**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de prestação de serviços – Processo SEI n.º 024049/2025.

II – Objeto: Contratação de empresa para apresentação artística do grupo Monobloco para o Carnaval 2026, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo – Contrato n.º 014/2026.

III – Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação art. 74 inciso II, da Lei n.º 14.133/21.

IV – Crédito: Programa de Trabalho 27.695.0069.2.018 - Elemento de Despesa 339039.00.00 outros serviços de terceiros – P.J. - Código Reduzido n.º 2534.

V – Empenho Global n.º: 000647/2026.

VI – Valor do Contrato: R\$ 155.000,00.

VII – Valor empenhado no exercício: R\$ 155.000,00.

VIII – Prazo de vigência: 30 (trinta) dias.

IX – Data da assinatura: 09/02/2026.

X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e FLAVIO A GOULART.

Macaé, 09 de fevereiro de 2026.

**LEONARDO ANDERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED N.º 009/2026

O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 945/2025, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para atuar como Gestora da contratação da Banda Stratégia (representada por D'ART PESQUISAS DE OPINIÃO E EVENTOS LTDA-ME), para a realização das apresentações do espetáculo "Elis e Eles" na abertura do ano letivo, para os servidores da Secretaria Municipal de Educação. Processo SEI 000968/2026.

Gestora do Contrato: Shayene Barbosa da Rocha – matrícula 28458

Art. 2º Designar as servidoras municipais abaixo relacionadas, para atuarem como fiscais da contratação da Banda Stratégia (representada por D'ART PESQUISAS DE OPINIÃO E EVENTOS LTDA-ME), para a realização das apresentações do espetáculo "Elis e Eles" na abertura do ano letivo, para os servidores da Secretaria Municipal de Educação. Processo SEI 000968/2026.

Fiscais:

Helena Lima da Costa Serra – matrícula 507047

Luciana Garcia – matrícula 28401

Fiscal Substituto: Rayane Magalhães da Roca – matrícula 507038

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Matias Mendes da Silva
Secretário Municipal de Educação**